

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.024 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

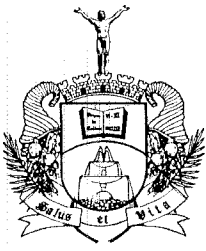
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 601.700,00 (Seiscentos e um mil e setecentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.02.11.331.0406.2.099..339039..103..Outros Serv.terceiros PJ.....	171.000,00
02.01.02.11.331.0406.2.100..339039..104..Outros Serv.Terceiros PJ.....	287.000,00
02.07.02.12.361.1202.1.082..449051..348..Obras e Instalações.....	56.000,00
02.07.02.15.451.1501.1.061..449051..358..Obras e Instalações.....	7.500,00
02.07.02.17.512.1801.1.031..449051..370..Obras e Instalações.....	55.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.203..339039..379..Outros Serv.Terceiros PJ.....	19.000,00
02.07.02.27.812.2701.1.092..449051..383..Obras e Instalações.....	6.200,00
TOTAL.....	<u>601.700,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.121.0406.2.011..339039..167..Outros Serv.Terceiros PJ.....	19.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.555..449051..172..Obras e Instalações.....	16.000,00
02.03.02.15.452.2601.2.583..339039..190..Outros Serv.Terceiros PJ.....	18.000,00
02.03.02.26.782.2601.2.194..339030..192..Material de Consumo.....	9.000,00
02.05.01.04.121.0402.2.367..339030..224..Material de Consumo.....	2.800,00
02.05.02.04.128.0401.2.048..339039..255..Outros Serv.Terceiros PJ.....	3.500,00
02.05.02.04.128.0401.2.049..339039..259..Outros Serv.Terceiros PJ.....	15.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.101..339030..265..Material de Consumo.....	2.500,00
02.05.03.04.131.0401.2.055..449052..276..Eqto e Material Permanente.....	3.500,00
02.05.04.04.122.0401.2.057..339039..282..Outros Serv.Terceiros PJ.....	4.000,00
02.05.05.12.361.1202.2.582..339030..287..Material de Consumo.....	13.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.023..339039..299..Outros Serv.terceiros PJ.....	50.000,00
02.07.02.04.122.0401.1.056..449051..335..Obras e Instalações.....	8.000,00
02.07.02.04.121.1801.2.613..339039..951..Outros Serv.Terceiros PJ.....	10.000,00
02.07.02.04.121.1801.2.613..449052..952..Eqto e Material Permanente.....	10.000,00
02.07.02.17.512.1801.1.102..449051..953..Obras e Instalações.....	59.600,00
02.07.03.26.782.2001.2.197..339030..386..Material de Consumo.....	4.500,00
02.07.03.26.782.2001.2.199..339030..389..Material de Consumo.....	4.500,00
02.08.03.15.452.1501.2.167..339030..400..Material de consumo.....	15.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.167..339039..401..Outros serv terceiros PJ.....	10.000,00
02.08.04.15.452.1501.2.168..339030..403..Material de consumo.....	11.000,00
02.08.04.15.452.1501.2.168..339039..404..Outros serv terceiros PJ.....	11.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.08.05.15.452.1501.2.165..339030..406..Material de Consumo.....	21.000,00
02.09.02.12.361.1201.2.110..339030..437..Material de Consumo.....	30.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.135..339030..490..Material de Consumo.....	10.000,00
02.10.01.04.695.0401.2.060..339030..573..Material de Consumo.....	3.500,00
02.10.03.23.695.0406.2.183..339039..588..Outros Serv.Terceiros PJ.....	10.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183..449052..589..Eqto e Material Permanente.....	29.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256..449052..598..Eqto e Material Permanente.....	3.500,00
02.11.04.27.812.2701.2.497..339039..639..Outros serv terceiros PJ.....	15.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.075..339030..650..Material de Consumo.....	3.300,00
02.12.02.10.301.1001.2.077..339030..654..Material de Consumo.....	40.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.093..339030..663..Material de Consumo.....	21.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.586..339030..697..Material de Consumo.....	20.000,00
02.14.02.20.605.0406.2.541..339030..779..Material de Consumo.....	3.000,00
02.14.02.20.605.0406.2.541..339039..781..Outros serv terceiros PJ.....	4.000,00
02.14.02.20.606.2001.2.544..339030..784..Material consumo.....	2.500,00
02.14.02.20.606.2001.2.544..339039..786..Outros serv terceiros PJ.....	5.000,00
02.14.03.22.334.0406.2.545..339039..790..Outros Serv terceiros PJ.....	3.000,00
02.15.01.04.124.0401.2.025..339030..795..Material de consumo.....	3.000,00
02.15.01.04.124.0401.2.025..339039..797..Outros Serv.Terceiros PJ.....	5.000,00
02.17.02.08.244.0804.0.052..335043..875..Subvenções Sociais.....	20.000,00
02.17.02.08.244.0604.0.053..335043..876..Subvenções Sociais.....	20.000,00
02.17.02.08.244.0804.0.054..335043..877..Subvenções Sociais.....	20.000,00
02.17.02.08.244.0805.0.055..335043..893..Subvenções Sociais.....	10.000,00
TOTAL.....	<u>601.700,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário Munic.Planejamento e Coordenação